



# Diário Oficial

## Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 026 - Macuco, 22 de outubro de 2025

Editora Chef: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 032/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO.

CNPJ: 01.751.704/0001-69

Contratada: WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES

CNPJ: 30.944.211/0001-43

Objeto: Aquisição de aparelhos de telefonia fixa digital, com tecnologia VoIP (Voice over IP), com o objetivo de modernizar e padronizar a comunicação telefônica do órgão, garantindo qualidade nas chamadas, integração com sistemas de telefonia IP e facilidade de uso.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Programa de Trabalho: 01.031.0001.1.001.000

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macuco, 22 de outubro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo de Macuco, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 028/2025 que tem por objeto “a aquisição de materiais de informática e de expediente, para assegurar a continuidade dos serviços públicos com eficiência, organização e suporte adequado às demandas do Poder Legislativo”. Na forma do disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo legal às empresas interessadas no referido objeto para a apresentação de propostas adicionais.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Disponibilizado no site [www.cmmacuco.rj.gov.br](http://www.cmmacuco.rj.gov.br), na sede Câmara Municipal de Macuco, Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43, Centro – Macuco/RJ, das 13h às 17h, no site [www.cmmacuco.rj.gov.br](http://www.cmmacuco.rj.gov.br) e pelo e-mail [compras@cmmacuco.rj.gov.br](mailto:compras@cmmacuco.rj.gov.br).

#### PROPOSTAS

A Proposta deverá ser encaminhada ao setor de Compras, Contratos e Contratações da Câmara Municipal de Macuco, através do e-mail [compras@cmmacuco.rj.gov.br](mailto:compras@cmmacuco.rj.gov.br), ou entregue em mãos no protocolo na sede da Câmara Municipal de Macuco.

#### CONDIÇÕES

Menor preço por item.

#### VALOR ESTIMADO TOTAL

R\$ 21.613,17 (vinte e um mil e seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

#### PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 22/10/2025 até 27/10/2025  
Das 09h às 17h

#### FUNDAMENTO

Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Macuco, 22 de outubro de 2025.



# Diário Oficial

## Câmara Municipal de Macuco

Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025



Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 026 - Macuco, 22 de outubro de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/2025

*"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2025."*

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal nº 1184/2024 de 11 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o artigo 19, inciso III, G, do Regimento Interno da Câmara;

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO,

no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Macuco, na importância de R\$ 141.698,04 (Centro e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 1184/24, para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
01.031.10001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1500 – Recursos não vinculados de Impostos	134.698,04
01.031.10001.2.002	3.1.90.13.02.00.00	1500 – Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
Total			141.698,04

Artigo 2º - Os recursos para atender ao art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo informada, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
01.031.10001.2.001	3.1.90.11.01.00.00	1500 – Recursos não vinculados de Impostos	7.698,04
01.031.10001.2.002	3.1.90.11.02.00.00	1500 – Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
01.031.10001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1500 – Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
Total			141.698,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2025

José Hugo Marcilio Martins de Carvalho Neto  
Presidente

José Luiz Estefani Miranda Filho  
Vice-Presidente

Bruno Miranda Cardoso  
1º Secretário

Plinio Cesar Daflon Vieira  
2º Secretário

**ACESSE NOSSAS  
REDES SOCIAIS  
@CMMACUCO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO  
JOSÉ CARLOS BOARET**

